

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2022-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 135686/2023/EMSERH.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA), residente e domiciliado nessa Cidade e por sua Diretora Administrativa, a Sra. **JESSYCA COSTA XAVIER**, brasileira, casada, matrícula nº 2030, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 045.095.213-40 e portadora da Cédula de Identidade nº 20544572002-7 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.596.923/0001-46, sediada à Rua Ema Gazzi Magnusson, 128, Comercial Vitoria Martini, Indaiatuba-SP, CEP: 13347-630, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.220.502-0 e inscrito no CPF sob o nº 462.242.389-87.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 621/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto: "Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tube Endotraqueal sem Balão**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, concernente ao **CONTRATO Nº 621/2022-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em **12/11/2023** e término em **12/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 135686/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matricula: nº 12462/EMSERH
Pontaria nº 428/2022/CAB/EMSERH

São Luís (MA), 10 de outubro de 2023.

MARCELLO APOILONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11.748

Jessyca Costa Xavier
JESSYCA COSTA XAVIER
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 2030

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DA
SILVA:462242389
Dados: 2023.10.04 09:58:00
+03'00'

WELLINGTON DA SILVA
Representante Legal Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Alicia Nava Novas
CPF Nº: Alicia Nava Novas
Analista de Contratos
Mat.. 14036/EMSERH

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
CPF Nº: Mat. 14045/EMSERH

Menu TRIBUNAL DE CON...

Todas as ferramentas Editar Converter Assinar

Todas as ferramentas Exportar um PDF Editar um PDF Criar um PDF... Combinar arquivos Organizar páginas Adicionar comentários Solicitar assinatura eletrônica Inglês e cmv em texto Proteger um PDF Ocultar informação em um P... Compactar um PDF Preparar form Preencher e assinar Ver metadados

Converta, edite e assine eletronicamente formulários PDF.

Teste gratuito de 7 dias

Localizar texto ou ferramentas:

Assinaturas

Rev. 1: Assinado por WELLINGTON DA SILVA-AI

1 Diversas alterações

Rev. 2: Assinado por WELLINGTON DA SILVA-AI

1 Diversas alterações

Rev. 3: Assinado por WELLINGTON DA SILVA-AI

São Luís (MA), _____ de _____ de 2023.

MARCELLO APOLOONIO DUALIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11.748

Status de validação da assinatura

Assinatura é VÁLIDA, assinada por WELLINGTON DA SILVA-AI (622423887 <wellow52@gmail.com>).
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- Algoritmo de assinatura é válido.

Proprietário de assinatura Fechar

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF NP: _____

Nome: _____ CPF NP: _____

Av. Boreborema, Nº 25 - Q. 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63
Página 2 de 2

WELLINGTON DA SILVA-AI

EMSERH
Fls. 55
Proc. 1336/86
Rub. 100

Alicia Nova Neves
Analista de Contratos
Mat. 14036/EMSERH

MEDIMAC



Comércio de Artigos Médicos LTDA



À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH

CONTRATO Nº 621/2022 - GCC/EMSEERH.
PROCESSO Nº 8265/2022 – EMSEERH.



ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 621/2022 - GCC/EMSEERH

A empresa **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.596.923/0001-46, estabelecida na rua Ema Gazzi Magnusson, 128, Comercial Vitória Martin, através de seu representante legal, o Sr. **WELLINGTON DA SILVA**, portador da cédula de identidade de RG Nº 3.220.502-0, inscrito no CPF Nº 462.242.389-87, vem por meio deste, manifestar concordância na prorrogação do contrato, por igual período (12 meses) e valor.

Indaiatuba, 26 de Julho de 2023.

WELLINGTON DA
SILVA:46224238987

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DA
SILVA:46224238987
Dados: 2023.07.26 16:28:31 -03'00'

03.596.923/0001-46
MEDIMAC COM. DE ART.
MÉDICOS LTDA - ME
Rua: Ema Gazzi Magnusson, 128
Com. Vitória Martin - CEP: 13.347-630
INDAIATUBA - SP


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135686/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH – Matrícula nº 2030. **CPF:** 045.095.213-40. **CONTRATADA:** MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 03.596.923/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** WELLINGTON DA SILVA. **CPF:** 462.242.389-87. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 621/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12/11/2023 e término em 12/11/2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 135686/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2023

São Luís (MA), 10 de outubro de 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748